



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.513, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Decreta Luto Oficial em todo o Município de Lagoa Santa pelo falecimento de Cidadã que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Delma Pinto Coelho de Oliveira, ocorrido nesta data, 11 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que a Sra. Delma é avó paterna do Vice-Prefeito, Genesco Aparecido de Oliveira Neto, e irmã do Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho, autoridades políticas que merecem a especial deferência desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município de Lagoa Santa em homenagem à Senhora DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga na Sede do Paço Municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de junho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal.